



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

**DECRETO Nº 1463, de 12/06/2024.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 42.319.695,00 ( QUARENTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;

**• DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 42.319.695,00 ( QUARENTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                          |                                                      | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                            | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado       |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------------|
| Órgão                                                | Unidade                                              | Código                               | Título                                                     |                     |                  |                 |                          |
| 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ                       | 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ                       | 1.31.44.2044                         | MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN                    | 3.3.9.0.47          | 1500             | 21454           | R\$ 30.000,00            |
| 18 – SECRETARIA DE CULTURA                           | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                           | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.                   | 3.3.9.0.36          | 1704             | 21202           | R\$ 3.000,00             |
| 23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE                        | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                           | 4.125.66.2380                        | POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO                             | 3.3.9.0.34          | 1704             | 20901           | R\$ 2.021.699,00         |
| 31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL                | 1 - GABINETE DO SECRETARIO                           | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.                   | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20523           | R\$ 77.500,00            |
| 31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL                | 2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 18.541.46.1158                       | PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUP AMB                     | 4.4.9.0.61          | 1704             | 21256           | R\$ 33.964.000,00        |
| 40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá | 3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                       | 9.122.62.2237                        | MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM                     | 3.3.9.0.92          | 2802             | 21205           | R\$ 155,00               |
| 45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR     | 1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR      | 10.122.101.2531                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR                        | 3.1.9.1.96          | 1501             | 20209           | R\$ 300.000,00           |
| 52 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                 | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                           | 4.122.1.2416                         | AÇÕES TRANSVERSAIS DE GOVERNO                              | 3.3.5.0.39          | 1704             | 21453           | R\$ 2.285.541,00         |
| 76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                           | 16.482.94.1257                       | MELHORIAS HABITACIONAIS                                    | 3.3.9.0.32          | 1704             | 21065           | R\$ 1.000.000,00         |
| 76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | 16.482.94.1329                       | DES, TRAB SOC, REMAN, REASS, PROM DE MORAD E REG FUNDIÁRIA | 4.4.9.0.61          | 1704             | 21066           | R\$ 2.637.800,00         |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>             |                                                      |                                      |                                                            |                     |                  |                 | <b>R\$ 42.319.695,00</b> |

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                                  |                                                      | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                             | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado            |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------------|
| Órgão                                                        | Unidade                                              | Código                               | Título                                      |                     |                  |                 |                          |
| 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ                               | 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ                       | 1.31.44.2044                         | MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN     | 4.4.9.0.52          | 1500             | 19525           | R\$ 30.000,00            |
| 18 – SECRETARIA DE CULTURA                                   | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                           | 13.392.19.1074                       | IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS            | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20777           | R\$ 3.000,00             |
| 23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE                                | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                           | 4.125.66.2380                        | POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO              | 3.3.9.0.37          | 1704             | 20898           | R\$ 21.699,00            |
| 23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE                                | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                           | 26.782.66.2389                       | MANUTENÇÃO E OPERAC DA FROTA                | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20903           | R\$ 1.000.000,00         |
| 23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE                                | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                           | 26.782.66.2333                       | IMPLANT E MANUT DOS TERMINAIS E ABRIGOS     | 3.3.9.0.37          | 1704             | 20895           | R\$ 1.000.000,00         |
| 24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P      | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                           | 4.122.121.1350                       | PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR         | 3.3.9.0.48          | 1704             | 21160           | R\$ 1.000.000,00         |
| 31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL                        | 1 - GABINETE DO SECRETARIO                           | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.    | 3.3.9.0.36          | 1704             | 20522           | R\$ 77.500,00            |
| 31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL                        | 2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 18.541.46.1158                       | PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUPAMB       | 3.3.5.0.39          | 1704             | 20850           | R\$ 3.000.000,00         |
| 31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL                        | 2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 18.122.1.2074                        | MANUT DAS ATIV ADM OPER FDO MUN MEIO AMB    | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20587           | R\$ 1.000.000,00         |
| 31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL                        | 2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 18.543.45.2214                       | URBAN DE ORLAS E RECUP DE ÁREAS DEGRADAD    | 3.3.5.0.39          | 1704             | 20848           | R\$ 10.000.000,00        |
| 31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL                        | 2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 18.512.88.2206                       | COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO       | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21044           | R\$ 2.964.000,00         |
| 31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL                        | 2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 18.541.46.1158                       | PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUPAMB       | 4.4.9.0.51          | 1704             | 20849           | R\$ 10.000.000,00        |
| 31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL                        | 2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 18.512.88.2207                       | IMPL O PROG DE COLETA SEL DE RES SOLIDO     | 3.3.5.0.85          | 1704             | 21047           | R\$ 7.000.000,00         |
| 40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá         | 3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                       | 9.122.62.2237                        | MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM      | 4.4.9.0.52          | 2802             | 19596           | R\$ 155,00               |
| 45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR             | 1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR      | 10.301.102.2533                      | PESSOAL ENCARGOS CONT GEST ATENÇÃO PRIMÁRIA | 3.3.9.0.49          | 1501             | 19982           | R\$ 300.000,00           |
| 52 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                         | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                           | 4.122.1.2416                         | AÇÕES TRANSVERSAIS DE GOVERNO               | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20600           | R\$ 2.285.541,00         |
| 72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA                        | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                           | 14.422.54.2345                       | PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA          | 3.3.9.0.48          | 1704             | 20858           | R\$ 2.637.800,00         |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> |                                                      |                                      |                                             |                     |                  |                 | <b>R\$ 42.319.695,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal